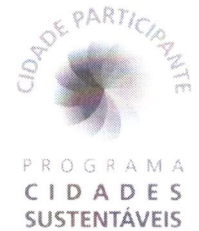




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.375, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede gratificação a servidor e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidor Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile, lotada no cargo de Diretora de Transparência, Justiça e Segurança, Padrão CC, gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo, ao qual não se incorpora, de acordo com o Art. 108, inciso IV, alínea “d”, da LCM nº 2040/02 e suas alterações, por estar nomeada como Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Guairá, nos termos do Decreto nº 6120/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos